



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a [Portaria PR-RR nº 069/2018](#), que Institui a Brigada Voluntária de Emergência e Incêndio e designa os servidores que a compõem no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da portaria que Institui a Brigada Voluntária de Emergência e Incêndio e designa os servidores que a compõem no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, para fins de incluir os seguintes membros:

Edifício sede:

Brigadista: Talles Obede de Sousa Alves, matrícula 17.880, Técnico do MPU /Tecnologia da Informação e Comunicação.

Anexo II

Brigadista: Antônio Lira Barbosa, matrícula 23.813, Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte.

Anexo III

Brigadista: Edson Lima Corrêa, matrícula 28.514, Técnico do MPU / Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 49.](#)

MPF
Ministério Público Federal